



## COVID 19: CALAMIDADE PÚBLICA ATUALIZAÇÃO JULHO/AGOSTO 2021

Face ao aumento preocupante do número de casos de COVID-19 no país, foi aprovado o Decreto nº 50/2021, de 16 de Julho, que estabelece a revisão das medidas para contenção da pandemia de COVID-19, enquanto durar a Situação de Calamidade Pública em Moçambique.

Eis abaixo um resumo das principais alterações trazidas pelo Decreto 50/2021, e válidas por um período de 30 dias, a partir de 17 de Julho de 2021 –

### 1. Quarentena e Isolamento

- as crianças dos 0 aos 5 anos estão isentas de apresentar o teste de COVID-19 aquando da entrada em Moçambique.
- A validade do teste de COVID-19 passa a ser de 7 dias contados a partir da data da colheita, para os cidadãos que vão de viagem de curta duração ao exterior ou tenham entradas múltiplas no país.

### 2. Visita aos Hospitais

As visitas hospitalares são reduzidas para apenas 1 pessoa por dia, para cada doente.

### 3. Protecção Especial

- Altera-se a idade de protecção especial de 65 para 60 anos.
- As gestantes só têm protecção especial se tiverem gravidez de risco ou prestarem actividades em locais de risco, devidamente comprovado pelas autoridades sanitárias.

## COVID-19 : PUBLIC CALAMITY UPDATE JULY/AUGUST 2021

In light of the worrying increase in the number of cases of COVID-19 in the country, Decree No 50/2021, of 16 July was approved, which establishes the review of measures to prevent the pandemic of COVID-19, while the Public Disaster State is in force in Mozambique.

Below is a summary of the main changes introduced by Decree 50/2021, and valid for a period of 30 days, counting from 17 July, 2021 –

### 1. Quarantine and Isolation

- children from 0 to 5 years are exempt from presenting a COVID-19 test, upon arrival in Mozambique.
- The validity of the COVID-19 test is now of 7 days from the date of collection, for citizens that are going to short term travel abroad or that have multiple entrance visas.

### 2. Hospitals Visits

Hospital visits are reduced to just 1 person per day for each patient.

### 3. Special Protection

- Special protection age is changed from 65 to 60 years.
- Pregnant women only have special protection if having a risk pregnancy or in case provide activities in places of risk, duly proven by the health authorities.



## COVID 19: CALAMIDADE PÚBLICA ATUALIZAÇÃO JULHO/AGOSTO 2021

### 4. Documentos oficiais

- Mantém-se a emissão dos documentos oficiais por via da pré-marcação,
- O BI e a carta de condução caducados consideram-se válidos até 30 de Agosto de 2021.

### 5. Aulas

- São suspensas as aulas presenciais nas instituições de ensino, por um período de 30 dias, (i) nas Cidades de Maputo, Matola, Xai-Xai, Inhambane, Chimoio, Tete, Beira e Dondo, (ii) no Distrito de Boane e (iii) nas Vilas de Moamba, Marracuene e Manhiça,
- É suspenso o ensino pré-escolar em todo o país.

### 6. Estabelecimentos Comerciais

- Os centros comerciais funcionam das 9h00 às 16h00, de Segunda-Feira à Sábado, e das 9h00 às 15h00 aos Domingos, feriados e dias de tolerância de ponto.
- Todos os bottle stores passam a adoptar o horário das 9h00 às 13h00, e permanecem encerrados aos Domingos, feriados e nos dias de tolerância de ponto.
- Os serviços de restauração, take away e entrega ao domicílio devem funcionar das 6h00 às 18h00.
- As barracas de venda de produtos alimentares funcionam das 6h00 às 17h00, sendo proibida a venda de bebida alcoólica.
- Padarias, pastelarias e lojas de conveniência adoptam o horário das 5h00 às 18h00.

## COVID-19 : PUBLIC CALAMITY UPDATE JULY/AUGUST 2021

### 4. Official Documents

- The issuance of official documents via pre-booking is maintained,
- Expired ID and drivers license are considered valid until 30 August 2021.

### 5. Classes

- Face to face classes are suspended at educational institutions, for a period of 30 days, (i) in the cities of Maputo, Matola, Xai-Xai, Inhambane, Chimoio, Tete, Beira and Dondo, (ii) in Boane district, and (iii) in the villages of Moamba, Marracuene and Manhiça.
- Preschool nationwide is suspended.

### 6. Commercial Establishments

- Shopping centers are open from 9:00am to 4:00pm, from Monday to Saturday, and from 9:00am to 3:00pm on Sundays, holidays and tolerance days.
- All bottle stores are now open from 9:00am to 1:00pm, and remain closed on Sundays, holidays and tolerance days.
- Catering, take-away and home delivery services must be open from 6:00am to 6:00pm.
- The stalls for the sale of food products are open from 6:00am to 5:00pm, and the sale of alcoholic beverages is prohibited.
- Bakeries, patisseries and convenience stores operate from 5:00am to 6:00pm.



## COVID 19: CALAMIDADE PÚBLICA ATUALIZAÇÃO JULHO/AGOSTO 2021

### 7. Eventos Públicos e Privados

- Mantém-se a autorização para reabertura de museus, galerias e similares, com o limite de 20% da capacidade do local.
- É interdita a utilização de piscinas públicas, com exceção as dos Hotéis, para uso exclusivo dos hóspedes, não excedendo 20% da capacidade máxima.
- São interditas as celebrações festivas nos casamentos, mantendo-se em 20 o número máximo de participantes.
- São suspensos treinos das equipas de alta competição e formação dos campeonatos provinciais.

### 8. Recolher Obrigatório

O recolher obrigatório passa a ser das 21h00 às 04h00 na Cidade de Maputo, em todas as cidades capitais provinciais, cidades, vilas e autarquias.

### 9. Cultos e Celebrações religiosas

São encerrados os locais de culto, conferências e celebrações religiosas.

### 10. Cerimónias fúnebres

Reduz-se para 20 o número máximo de participantes na realização de velório e cerimónias fúnebres, mantendo-se em 10 nos caso de óbitos por COVID-19.

## COVID-19 : PUBLIC CALAMITY UPDATE JULY/AUGUST 2021

### 7. Public and Private Events

- Authorization to reopen museums, galleries and similar is maintained, with a limit of 20% of the site's capacity.
- The use of public swimming pools is prohibited, with the exception of hotels, for the exclusive use of guests, not exceeding 20% of the maximum capacity.
- Festive celebrations at weddings are prohibited and the maximum number of participants remain.
- Training of high competition teams and creation of provincial championships are suspended.

### 8. Mandatory Curfew

The mandatory curfew is now from 9:00pm to 4:00am in Maputo City, in all provincial capital cities, cities, villages and municipalities.

### 9. Religious Cults and Celebrations

Places of cults, conferences and religious celebrations are closed.

### 10. Funeral Cerimonies

The maximum number of participants in the funeral and funeral ceremonies is reduced to 20, remaining at 10 in case of deaths due to COVID-19.



## **COVID 19: CALAMIDADE PÚBLICA ATUALIZAÇÃO JULHO/AGOSTO 2021**

## **COVID-19 : PUBLIC CALAMITY UPDATE JULY/AUGUST 2021**

### **11. Funcionamento de Instituições Públicas**

### **11. Functioning of Public Institutions**

É aprovado **horário excepcional** das 8h00 às 14h00.

**Exceptional hours** are approved from 8:00am to 2:00pm.

#### **Contactos:**

Para mais informações não hesite em contactar-nos.

#### **Contacts:**

For more information do not hesitate to contact us.



**Malaika Ribeiro**  
Managing Partner  
Advogada e Fiscalista | Tax Lawyer  
[malaika.ribeiro@tvcabo.co.mz](mailto:malaika.ribeiro@tvcabo.co.mz)

**Jeniffer Bizarro**  
Consultora | Consultant  
[jeniffer.bizarro@tvcabo.co.mz](mailto:jeniffer.bizarro@tvcabo.co.mz)

<https://www.linkedin.com/company/mxr/>

legal assistance | tax | exchange control | foreign investment | labour | training  
assistência jurídica | fiscalidade | controlo cambial | investimento estrangeiro | laboral | formação